RESOLUÇÃO nº 004/2025 de 26 de Março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- PR.

Dispõe sobre a aprovação do IOAF (Incentivo da Organização Farmacêutica) através Resolução SESA nº 1712/2024, com o incentivo financeiro nas formas de Custeio – R$ 63.410,00 e Investimento – R$ 42.480,00.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 26 de Março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o IOAF (Incentivo da Organização Farmacêutica) através Resolução SESA nº 1712/2024, com o incentivo financeiro nas formas de Custeio – R$ 63.410,00 e Investimento – R$ 42.480,00.

Maria Madalena Golfieri de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 004/2025 de 26 de Março de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER

Secretária Municipal Da Saúde